

Identidades fundamentalistas em face dos “processos emancipatórios modernos”

Robson da Costa de Souza¹

Resumo:

À luz da reflexão filosófica, pretende-se apresentar um conjunto de apontamentos sobre as práticas discursivas e institucionais do fundamentalismo protestante. Observa-se que o termo “fundamentalismo” foi engendrado no seio mesmo das instituições cristãs. Atualmente, o conceito abarca os grupos religiosos que reagem violentamente à modernidade. A temática tornou-se relevante, pois, na sociedade estadunidense, e em outras partes do mundo, o fundamentalismo cristão ganhou força, após um período de aparente extinção. Primeiramente, o trabalho identificará aquelas postulas epistemológicas que inviabilizam qualquer pesquisa sobre o assunto. Depois, a pesquisa apresentará a evolução da categoria “fundamentalismo” e uma breve reflexão sobre as diferentes abordagens do tema. Finalmente, a partir das contribuições de Michel Foucault, mostraremos que o conceito de verdade defendido pelos fundamentalistas deve ser estudado à luz das relações de poder e dominação no contexto das instituições sociais.

Palavras-chave: Protestantismo brasileiro; fundamentalismo religioso; poder e dominação.

Abstract

In the light of philosophical reflection, this article attempts to present some notes on discursive and institutional practices of Protestant fundamentalism. It is possible to observe that the word "fundamentalism" was produced in the middle of Christian institutions. This concept currently includes groups that reacts strongly against modernity. This subject has become important because Christian fundamentalism has been strengthened in American society and in other parts of the world after an apparent extinction time. Firstly, our work identifies the epistemological positions that make unfeasible any research about this subject. Afterwards, we present the evolution of the category "fundamentalism" and a brief reflection on several approaches to the theme. Finally, we demonstrate, departing from Michel Foucault's contribution, that the concept of truth, which is defended by the funda-

¹ Possui graduação em Teologia – Universidade Metodista Bennett. Possui pós-graduação em Ciências da Religião (Especialização na Universidade Gama Filho, RJ, Brasil). Atualmente está matriculado no programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo, UMESP, Brasil.

mentalists, should be studied in the light of power and domination relations in the context of social institutions.

Keywords: *Brazilian Protestantism; religious fundamentalism; power and domination.*

Em sociedades contemporâneas diversas, os fundamentalismos religiosos buscam espaço nas estruturas políticas, inspirando sobremaneira a governabilidade de nações, ao mesmo tempo em que instigam os povos à luta em nome de Deus. Surgido no início do século XX, o termo “fundamentalismo” voltou a ganhar notoriedade depois dos acontecimentos terroristas de setembro de 2001 e das repercussões daí decorrentes, freqüentando, até hoje, a imprensa falada e escrita, ao redor do mundo.²

Veronica Melander discute o uso da categoria “fundamentalismo” quando retirada do seu contexto original, os Estados Unidos, e aplicada a movimentos religiosos, de diversas partes do mundo.³ De fato, o termo “fundamentalismo” vem sendo empregado em situações diversas, tanto no campo religioso como no campo político. Ele tem sido usado para descrever qualquer movimento religioso tradicionalista de caráter militante. Nos dicionários não-especializados a definição de fundamentalismo agrega outros componentes, muitas vezes trazidos pelo uso comum da palavra.⁴

H. Küng e J. Moltmann afirmam que originalmente *fundamentalismo* “designava determinada corrente do protestantismo americano que se opunha a qualquer adaptação moderna e liberal da Igreja invocando os *fundamentos* bíblicos da fé cristã: fundamentos da fé interpretados de maneira bem arbitrária”.⁵ Jürgen Moltmann também argumenta que a transferência da designação “fundamentalismo” para outras religiões torna a expressão inteiramente vaga e insegura.⁶ Entretanto, para Karen Armstrong, a palavra

² Cf. Consorte, Josildeth. Fundamentalismo: essência ou contingência? *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 75-83, jan./jun. 2003.

³ Cf. MELANDER, Veronica. Os limites da categoria “fundamentalismo” para o estudo de religião e política na Guatemala. *Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 87-118, set. 2000.

⁴ Cf. ORNELAS, C. V. A. A sedução da intolerância: fundamentalismo e fundamentalismos de um século em construção. *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 29-41, jan./jun. 2003. Ver, por exemplo, a definição do *Dicionário Aurélio Eletrônico – Século XXI*: “[Do ingl. *Fundamentalism*.] S. m. Rel. 1. Observância rigorosa à ortodoxia de doutrinas religiosas antigas, esp. do islamismo. 2. Observância rigorosa às crenças religiosas tradicionais, esp. em grupos protestantes dos Estados Unidos, depois da I Guerra Mundial, que enfatiza a interpretação literal das escrituras, a segunda ressurreição de Cristo, a virgindade de Maria, etc.” Observa-se que a definição do dicionário é muito abrangente, descaracterizando o conceito.

⁵ KÜNG, Hans; MOLTSMANN, Jürgen, *apud* ORO, Ivo Pedro. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: Paulus, 1996, p. 24.

⁶ MOLTSMANN, Jürgen. Fundamentalismo e Modernidade. *Concilium*, n. 241, p. 141-148, 1992.

“fundamentalismo” serve para rotular movimentos que, apesar de suas diferenças, guardam forte semelhança.⁷

César Vinicius Alves Ornelas afirma que:

Para compreender o fundamentalismo, é necessário, portanto, levar em conta a complexidade de significados que o conceito adquiriu em sua trajetória na história, as diferentes significações que a palavra desenvolveu e, principalmente, as diversas aplicações no contexto social, político e religioso atual.⁸

Em face do exposto, essa comunicação pretende apresentar a evolução da categoria “fundamentalismo” e uma breve reflexão sobre as diferentes abordagens do tema. Finalmente, mostraremos que o conceito de verdade defendido pelos fundamentalistas deve ser estudado à luz das relações de poder e dominação no contexto das instituições sociais. O contexto mais amplo desta pesquisa é a análise do fundamentalismo protestante, trabalho ainda em fase de desenvolvimento, orientado pela Profa. Dra. Sandra Duarte de Souza, membro do corpo docente da Universidade Metodista de São Paulo.⁹

De antemão, a pesquisa descartou aquelas postulas epistemológicas que inviabilizam o conhecimento metodologicamente controlável. A abordagem de Aldo Natale Terrin, por exemplo, não foi relevante para o trabalho, pois inviabiliza qualquer pesquisa acerca do assunto, verticalizando a questão epistemológica.

Na obra “O Sagrado *Off Limits*”, Aldo Natale Terrin argumenta que elaborar de modo adequado uma pesquisa acadêmica sobre o fundamentalismo envolve problemas epistemológicos, inter-religiosos e interculturais de longo alcance.¹⁰ Para ele, ninguém pode olhar a realidade a partir de um *unmarked place*.¹¹

⁷ ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no Islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 11. Karen Armstrong realizou uma análise histórico-comparativa, focalizando alguns poucos movimentos fundamentalistas que afluíram no judaísmo, no cristianismo e no islamismo, as três religiões monoteístas. Ao invés de estudá-los isoladamente, a autora procurou traçar sua evolução cronológica, colocando-os lado a lado, para ressaltar suas semelhanças. A autora escolheu os seguintes fundamentalismos: o protestante estadunidense, o judaico em Israel e o islâmico no Egito, que é um país sunita, e no Irã, que é xiita.

⁸ ORNELAS, C. V. A. *Op. cit.*, p. 31.

⁹ As contribuições da análise sociológica formam o pano de fundo da compreensão acerca do fundamentalismo protestante. Nesse sentido, sem negar o valor de outras abordagens possíveis sobre o tema proposto, a pesquisa procura vislumbrar a religião *sub specie temporis*.

¹⁰ TERRIN, Aldo Natale. *O Sagrado Off Limits*. São Paulo: Loyola, 1998. p. 43

¹¹ *Ibid.*, p. 46. Ou seja, ninguém pode observar a realidade de um ponto de vista “neutro”, “objetivo”, capaz de captar os limites das posições dos outros sem incorrer, por sua vez, num olhar “deformador” da realidade, que corresponde à sua esfera de influência, ou à sua concepção de verdade.

[...] isso significa que acusar de fundamentalismo um movimento ou uma religião é já uma ‘transgressão’, uma vez que se usa um critério de avaliação geral muito aleatório, dado que nasce e se situa inevitavelmente num contexto ‘perspectivo’, colocando-se com habilidade fora de contextos análogos e além de um horizonte limitado.¹²

Natale Terrin também defende a fenomenologia eliminacionista de Rudolf Otto. Ele conclui que:

Não havendo um critério externo que possa decidir sobre o fenômeno ‘fundamentalista’, cada religião deveria olhar para dentro de si mesma e descobrir os eventuais endurecimentos diante de fatos culturais que poderiam levar à deriva a própria experiência religiosa, e distinguir adequadamente entre aquilo que lhe pertence desde seu nascimento e aquilo que lhe é sobreposto como incrustação histórica, comparando-se e confrontando-se com as culturas.¹³

Na perspectiva desse autor, as Ciências da Religião deveriam se calar em face do fundamentalismo. No máximo, podem fazer uma observação de “segunda ordem”.¹⁴ Outrossim, um argumento como o de Terrin, na realidade, afirma que um/a pesquisador/a que não tem experiência religiosa não terá categorias cognitivas para ver (corretamente) a empiria em questão. Conseqüentemente, “cada religião torna-se hermenêutica para si mesma e até as intolerâncias religiosas parecem justificáveis em nome de um critério mais profundo de fé religiosa”.¹⁵ Avaliando estes postulados epistemológicos, Luiz Felipe Pondé afirma que visão eliadiana/ ottoniana produz a verticalização da compreensão, pois elabora um campo de hipóteses que associa conceitos como “experiência religiosa”, “Sagrado”, “tato religioso”, “drama ontológico”, enfim, temas que em muito se aproximam do alguém poderia descrever como “platonismo implícito ou essencialismo platonizante”.¹⁶ Pergunta-se: há suficiente visibilidade nestes conceitos “espirituais”?¹⁷ Outrossim, os “platonismos”

¹² *Ibid.*, p. 46.

¹³ *Ibid.*, p. 66.

¹⁴ *Ibid.*, p. 53. “A observação de segunda ordem significa a perda do próprio centro de referência, o querer colocar-se num ponto de vista ‘neutro’ (*unmarked*) que, de fato, não existe. Em outras palavras, quem realiza esse trajeto epistemológico deve recorrer a esse ‘*unmarked place*’, que corre o risco de mostrar-se igualmente provisório e incapaz de ser fundamento para si mesmo. Tudo isso porque é preciso partir de algum ponto para estabelecer onde se encontra ou se cruza – geometricamente falando – um outro ponto, o qual, por sua vez, pode ser considerado um outro ‘ponto de vista’”.

¹⁵ *Ibid.*, p. 65.

¹⁶ PONDE, Luiz Felipe. Em busca de uma cultura epistemológica. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). *A(s) Ciência(s) da Religião no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2001, p. 57-58.

¹⁷ *Ibid.*, p. 42.

não lançariam as pesquisadoras em “atormentadas” questões acerca de “a prioriis” que pouco ajudam no trabalho científico?¹⁸ De fato,

[...] os nomes usados sempre nos remetem a realidades empíricas, mesmo quando as combinamos a fim de chegar a generalizações. Identificar um fenômeno religioso ‘novo’ não implica visitarmos a definição pura (no mundo dos homens e das mulheres não há pureza) de ‘religião’ mas vemos em que medida ele se enquadra nos eventos empíricos que fazem parte da ‘família’ de fenômenos historicamente identificáveis como religiosos.¹⁹

Para Luiz Felipe Pondé, a questão não é negar a crença revelando-a como epifenômeno de uma carência cognitiva, psicossocial ou epistêmica contagiosa, mas simplesmente evitar metodologicamente o confronto com o platonismo que alimenta necessariamente toda a discussão (pseudopedagógica) religiosa/ anti-religiosa, e que inviabiliza o conhecimento metodologicamente controlável.²⁰

Neste momento, importa discorrer sobre a história do fundamentalismo. Originalmente, o nome “fundamentalistas” foi cunhado para se referir aos pastores, presbíteros e professores conservadores estadunidenses de todas as denominações históricas que se coligaram para “defender” a fé cristã da intrusão do liberalismo teológico nos seus seminários e igrejas.²¹ Veronica Melander afirma que “os liberais também se caracterizavam pelo otimismo, pelo anti-formalismo (envolvendo o questionamento de credos e instituições

¹⁸ *Ibid.*, p. 60.

¹⁹ *Ibid.*, p. 62.

²⁰ *Ibid.*, p. 62-63.

²¹ O modernismo teológico se distinguiu, primeiramente, pela aceitação das teorias das ciências da natureza a respeito da idade e forma de surgimento do universo e da vida. Outro pressuposto incorporado pelo modernismo teológico é a chamada **teoria das fontes**, caracterizada, principalmente, pela rejeição da autoria mosaica do Pentateuco. Um terceiro pressuposto, da história das religiões comparadas, propugnava a influência determinante das religiões dos povos vizinhos de Israel na formação das tradições do judaísmo primitivo. Provém igualmente do âmbito do estudo das religiões o quarto pressuposto adotado pelo modernismo teológico. Trata-se da **teoria da revelação progressiva**, ou do progresso religioso, para a qual houve um progresso gradual na formulação das crenças e costumes dos povos, determinado por fatores naturais, econômicos, políticos e mesmo religiosos. Outro traço distintivo do modernismo teológico foi a aceitação do naturalismo como explicação filosófica do mundo. Consequentemente, os historicidade dos acontecimentos sobrenaturais narrados pela Bíblia (o nascimento virginal de Jesus, seus milagres e sua ressurreição) foi rejeitada. Um sexto pressuposto diz respeito à contribuição de Adolf von Harnack, teólogo e historiador liberal do pensamento cristão. Para Harnack, o cristianismo primitivo teria sido deturpado por São Paulo. Um último elemento que caracterizou o modernismo teológico foi a aceitação do emprego de métodos e técnicas originários das ciências históricas, sociais e naturais no estudo da Bíblia e de seus manuscritos, com ampla e conhecida repercussão na reflexão teológica. Cf. VELASQUES FILHO, Prócoro. O nascimento do “racismo” confessional: raízes do conservadorismo protestante e do fundamentalismo. In: MENDONÇA, Antônio Gouveia; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao Protestantismo no Brasil*. São Paulo: Loyola & Ciências da Religião, 2002, p. 112-115.

religiosas), pela ênfase na ética, pela imanência de Deus, pelo anti-sectarismo e pela vinculação à alta crítica bíblica”.²²

Historiando estes fatos, Augustus Nicodemus Lopes detalha que:

O nome foi usado por três motivos. Primeiro, os conservadores insistiam que o liberalismo atacava determinadas doutrinas bíblicas que eram fundamentais do cristianismo e que, ao negá-las, transformava o cristianismo em outra religião, diferente do cristianismo bíblico. Segundo, a publicação em 1910-1915 da série Os Fundamentos, 12 volumes de artigos escritos por conservadores onde defendiam os pontos fundamentais do cristianismo e atacavam o modernismo, a teoria da evolução etc., dos quais foram publicadas 3 milhões de cópias e espalhadas pelos Estados Unidos. Há artigos de eruditos conservadores como J. G. Machen, John Murray, B. B. Warfield, R. A. Torrey, Campbell Morgan e outros. E terceiro, a elaboração de uma lista dos pontos considerados fundamentais do cristianismo.²³

Em 1920²⁴, o termo “fundamentalistas” foi empregado por evangélicos conservadores para designar todos aqueles que lutassem em favor dos seguintes pontos: (1) a inspiração, infalibilidade e inerrância das Escrituras; (2) a divindade de Cristo; (3) o nascimento virginal de Cristo e os milagres; (4) o sacrifício propiciatório de Cristo; (5) Sua ressurreição literal e física e seu retorno. Nesta fase inicial (até meados da década de 1920), os conservadores, a esta altura já conhecidos como “fundamentalistas”, se organizam em associações e em movimentos dentro das denominações, pois a grande maioria delas foi afetada por essa temática.²⁵

Os fundamentalistas tentam também, através dos meios políticos, promulgar leis federais e nos estados, proibindo o ensino do evolucionismo. Mas, são derrotados no caso Scopes (1925)²⁶, o julgamento de um professor de escola secundária que ensinava evolução em classe. Gradativamente o movimento fundamentalista começa a adotar o pré-milenismo

²² MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 89-90.

²³ LOPES, Augustus Nicodemus. *Fundamentalismo e Fundamentalistas*. Disponível em: <<http://www.ipb.org.br/artigos/download/fundamentalismoefundamentalistas.doc>>. Acesso em: 20 set. 2004.

²⁴ Para Veronica Melander, houve uma coalizão de protestantes conservadores que tentaram purificar as igrejas da presença dos liberais. A “controvérsia liberal-fundamentalista” atingia principalmente igrejas batistas e presbiterianas brancas. Cf. MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 90.

²⁵ LOPES, Augustus Nicodemus. *Loc. Cit.*

²⁶ Ivo Pedro Oro esclarece que “o campo dessa batalha era o ensino público [...] Foi aberto um processo contra um professor de biologia, no Tennessee, por defender que o homem descende do macaco. O caso passou a ser conhecido como ‘processo da macaca’. Coisas desse gênero passaram a ser vistas como uma obsessão por grande parte da população, atraindo para o movimento o descrédito gradativo da opinião pública” Cf. ORO, Ivo Pedro. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: Paulus, 1996, p. 63.

como um dos pontos fundamentais da fé cristã, o que provocará na fase seguinte um importante racha no movimento.²⁷

Considerando a origem e a evolução do conceito, Verônica Melander trata do “fundamentalismo” com duas definições diferentes. Denomina como *fundamentalismo-1* o sentido tradicional norte-americano e como *fundamentalismo-2* a resistência à modernidade. Ou seja, a categoria é utilizada para descrever dois fenômenos distintos.²⁸ De fato, a definição *fundamentalismo-2* ganha evidência nos estudos que procuram relacionar o revigoramento do fundamentalismo religioso com os desdobramentos da modernidade. Por exemplo, Martin Dreher afirma que o fundamentalismo é filho da própria modernidade.²⁹ Nesse sentido, o fundamentalismo é uma realidade recorrente nas religiões nos tempos modernos, surgindo sempre como uma reação aos desafios da própria modernidade.³⁰ O conceito *fundamentalismo-2* incluiria tanto o catolicismo como o protestantismo e talvez alguns movimentos étnicos.

Avaliando a evolução do termo “fundamentalismo”, Veronica Melander afirma que:

Na disciplina acadêmica de História das igrejas nos Estados Unidos, a categoria ‘fundamentalismo’ tem sido reservada geralmente para denominar a defesa agressiva das posturas conservadoras [...]. Uma defesa pacífica delas não é suficiente para que seja classificada como ‘fundamentalismo’. Para isto, é preciso que a doutrina conservadora [...] seja acompanhada de uma atitude exclusivista, anti-pluralista e sectária. Um ‘fundamentalista’ não reconhece como cristãos pessoas com outras concepções, e não os suporta na igreja.³¹

No protestantismo brasileiro, esse sectarismo torna-se evidente no discurso dos sujeitos religiosos. Determinados elementos da cultura são constantemente repudiados por esses mesmos sujeitos, pois “o mundo jaz no maligno”. Eles também costumam insistir que o “crente não deve colocar-se sob um ‘jugo desigual’”.³² Ricardo Quadros Gouvêa fala de um crescente movimento de sectarização no mundo chamado evangélico, pois o

²⁷ **Pré-milenismo:** Crença em um reino literal de Cristo na face da terra por um período de mil anos, que se iniciará com a sua vinda, inaugurando-o. Ele se entende também como o ponto de vista que situa o arrebatamento e a vinda de Cristo antecedendo o Milênio.

²⁸ MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 94. A pesquisadora também levanta uma questão interessante: Que aspectos da modernidade devem ser negados para que um movimento religioso seja qualificado como *fundamentalismo-2*?

²⁹ DREHER, Martin. *Para entender o fundamentalismo*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002, p. 87.

³⁰ Jay Harris constatou que esta identificação oculta um mecanismo ideológico, pois, quando o “fundamentalismo” está em discussão, a “modernidade” geralmente implica tudo que é bom na sociedade, quando olhada de uma perspectiva secular norte-americana. Cf. HARRIS, Jay, *apud* MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 93.

³¹ MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 91.

³² GOUVÊA, Ricardo Quadros. *A Piedade Pervertida*. São Paulo: Grapho Editores, 2006, p 39.

protestantismo tornou-se uma fábrica de “seitas”. Em função de forças sectaristas ativas nas denominações do chamado “protestantismo histórico”, as igrejas evangélicas brasileiras tornaram-se alheias à cultura do país e aos problemas sócio-políticos.³³ Ao refletir sobre o sectarismo, esse autor também fala de “violência de gênero”³⁴, pois

as igrejas evangélicas se mostram não somente despreocupadas com a defesa das mulheres e das minorias, mas antes mostram-se elas mesmas opressoras das mulheres e das minorias, como se evidencia claramente pela recusa fundamentalista em permitir às mulheres aquilo que é seu direito bíblicamente sancionado, de exercer plenamente o ministério pastoral, e de participar em condições de igualdade com os homens da liderança e de todas as atividades educacionais e administrativas das igrejas.³⁵

Outrossim, a categoria “fundamentalismo” foi usada nas décadas de 1980 e 1990, também por pesquisadores e jornalistas, em descrições e análises do surgimento por todo o mundo de movimentos politicamente agressivos, militantes, mas não necessariamente armados, que enfrentam o secularismo como ideologia ou o próprio Estado secular.³⁶ Nesse sentido, fundamentalista é também aquele que promove o combate acirrado e violento contra as forças que ele percebe como suas inimigas, assumindo uma “ética de guerra” em plena vida cotidiana. Ou seja, o fundamentalista é aquele que promove uma espécie de “guerra santa” contra poderes supostamente anti-religiosos.³⁷ Na citação a seguir, a palavra “fundamentalismo” aparece com essa carga semântica:

Basta trazer à mente as imagens de um fundamentalista islâmico explodindo bombas em nome de sua fé. Basta trazer à mente as imagens dos jovens fundamentalistas americanos que invadem as clínicas de aborto e matam a balas os médicos que ali trabalham.

³³ *Ibid.*, p. 72.

³⁴ Eliane Moura observa que os inimigos mais temidos e vigorosamente atacados pelos fundamentalistas são o feminismo e a emancipação das mulheres. Cf. SILVA, Eliane M. Fundamentalismo Evangélico e Questões de Gênero: Em Busca de Perguntas. In: SOUZA, Sandra Duarte (Org.). *Gênero e Religião no Brasil: Ensaio Feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006, p. 18.

³⁵ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. Cit.*, p. 42.

³⁶ Veronica Melander afirma que o estudo acadêmico mais extenso sobre o que se denomina “fundamentalismo” foi feito pelo projeto de Chicago sobre “fundamentalismo”, dirigido por Martin E. Marty e R. Scott Appleby. O estudo trata do “fundamentalismo religioso moderno”, definido como resistência à modernidade. No entanto, esses movimentos não se opõem a aspectos da modernidade que são instrumentais aos seus propósitos, como a tecnologia e a mídia. O projeto também incluiu o que é denominado *fundamentalist-like movements* (movimentos semelhantes ao “fundamentalismo”) e deixa a definição do “fundamentalismo” bastante aberta para os autores dos diferentes artigos. Além disso, incluiu tanto o evangelicalismo como o “fundamentalismo”. Os resultados foram publicados num grande número de livros e artigos, incluindo seis tomos contendo estudos de casos de diferentes religiões por todo o mundo, que são comparados e analisados. Pode-se observar que o projeto ampliou consideravelmente a extensão do conceito “fundamentalismo”. Cf. MELANDER, Veronica. *Op. cit.*, p. 92 *passim*.

³⁷ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. Cit.*, p. 33.

Mas a violência também pode ganhar a forma de perseguição, de demissão, de caça às bruxas. A violência pode tornar-se também abuso verbal.³⁸

No cenário brasileiro, algumas pesquisas utilizaram a categoria “fundamentalismo” para compreender o comportamento dos protestantes em face do Regime Militar (1964-1985), pois as ações institucionais de algumas denominações protestantes estariam alinhadas com as ações do governo dominado por “oficiais da linha dura”. Comentando sobre esse período histórico, Ricardo Quadros Gouvea afirma que as denominações evangélicas brasileiras foram marcadas pelos seguintes elementos:

a perseguição, a inquisição sem fogueiras, as acusações de comunismo que levaram pastores e professores de seminário para a polícia. [...] Igrejas fechadas com correntes e cercadas e guardas com fuzis, seminários fechados, pastores com visão social tendo que pedir a ajuda da maçonaria ou da igreja católica para fugir do país, sob a acusação de estarem mancomunados com os terroristas.³⁹

Atualmente, os pesquisadores tentam ampliar ainda mais a extensão do conceito “fundamentalismo”. Segundo Ornelas,

[esses autores partem] da tese de que conceitos não são relativos. Além de serem determinados pelas condições sociais e históricas, expressam inevitavelmente os pontos de vista dos formadores de opinião, ocidentais de nascimento ou de formação, que à medida de seu comprometimento, os legitimam ou não. Se por um lado, percebe-se a necessidade de uma maior definição conceitual, de modo a evitar relações indevidas, por outro se ressalta que a pesquisa do fundamentalismo enquanto um fenômeno religioso exige acima de tudo a transposição de suas significações originárias.⁴⁰

Apesar de muitos autores se recusarem a usar a palavra fundamentalismo, por acharem que se refere, de uma forma mais adequada, aos movimentos cristãos, Vitória Peres de Oliveira entende, como alguns outros autores, que as alternativas muitas vezes não são muito melhores, e que se pode usar a palavra fundamentalismo entendendo que diz respeito, por exemplo, no contexto mulçumano, ao islã político e radical.⁴¹ Enfim, para essa autora,

³⁸ *Ibid.*, p. 83.

³⁹ *Ibid.*, p. 82.

⁴⁰ ORNELAS, C. V. A. *Op. cit.*, p. 31-32.

⁴¹ PERES, Vitória (Vitória Peres de Oliveira). Islã: violência, intolerância e outros desafios. In: PEREIRA, Mabel; SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 259.

embora o termo “fundamentalismo” se refira a certas correntes protestantes, nada impede que seja usado para estudar e tentar compreender a natureza, os objetivos e as causas da emergência e do desenvolvimento dos movimentos islamitas no mundo árabe-muçumano.⁴²

Manuel Castells afirma que o fundamentalismo é “a construção da identidade coletiva segundo a identificação do comportamento individual e das instituições da sociedade com as normas oriundas da lei de Deus, interpretadas por uma autoridade definida que atua como intermediária entre Deus e a humanidade”.⁴³

Para Ricardo Quadros Gouvêa,

O fundamentalismo é uma forma fanática e neurótica de religiosidade, em que a forma específica de teoria e prática religiosas que é abraçada torna-se uma espécie de ‘último refúgio’ do indivíduo contra forças espirituais maléficas que o querem destruir. Estas forças maléficas encarnam-se, ora na ciência moderna, ora no humanismo, ora na reflexão crítica, ora na consciência sócio-política e econômica, ora na arte, ou em qualquer coisa ou idéia com a mínima aparência de novidade, pois o fundamentalismo é sempre ‘quenofóbico’ (do grego *Kainos*, isto é, ‘novo’).⁴⁴

Enfim, os conceitos mais abrangentes interpretam o fundamentalismo como uma “postura, ou um comportamento de reação frente a eventuais mudanças na orientação da conduta ética ou mágica de uma comunidade de crentes”.⁴⁵

A dinâmica de conflitos entre um grupo emergente e outro já estabelecido gera ações e reações de ambos os lados. Se uma comunidade é excessivamente zelosa com sua doutrina e seus rituais, e um grupo se dispuser a contestá-la, será visto como ameaçador à sua estabilidade e provavelmente perseguido. Se por outro lado uma comunidade tomar direções novas ou não esperadas, que contrariem sua orientação ancestral, a atitude esperada é a de uma reação por parte de grupos fiéis às suas antigas normas.⁴⁶

De fato, os movimentos fundamentalistas acionam, sempre que necessário, os mecanismos para controle e eliminação do desvio das normas socialmente aceitas pelo

⁴² Ver também LAMCHICHI, Abderrahim. Fundamentalismos muçumanos e direitos humanos. In: ACAT – *Fundamentalismos, integrismos: uma ameaça aos direitos humanos*. São Paulo: Paulinas, 2001, p. 53.

⁴³ Cf. CASTELLS, Manuel. O Poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 29. Essa autoridade pode ser uma inerrante Bíblia, um infalível papa, os códigos da *Sharia* do islamismo ou as implicações da *halaca* para o judaísmo.

⁴⁴ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *Op. cit.*, p. 32.

⁴⁵ ORNELAS, C. V. A. *Op. cit.*, p. 37.

⁴⁶ *Id. Loc. cit.*

grupo, lançando mão da violência institucional, com o propósito de eliminar a divergência e fortalecer a sua uniformidade de pensamento e unidade política. Obviamente, quem se sente portador de uma verdade absoluta não pode tolerar outra verdade. Intolerância, desprezo do outro, agressividade, guerra contra o erro são algumas marcas do fundamentalismo.

A manutenção do poder ocorre em função do discurso religioso (doutrina) e do controle do comportamento, através da disciplina eclesiástica, por exemplo. Procura-se organizar racionalmente a experiência do fiel, submetendo o sujeito religioso aos “acordos silenciosos” da consciência coletiva da instituição eclesiástica. Nesse sentido, sob o impacto do fundamentalismo, a ética protestante gera um comportamento de submissão às normas preestabelecidas pela comunidade ou pela autoridade religiosa. A partir desse viés, heresia e ortodoxia tornam-se conceitos-chave para uma compreensão das lutas internas pelo poder.

Assim, a cosmovisão fundamentalista permite que os sujeitos sociais evoquem, sempre que necessário, conceitos “fundamentais”, legitimando posturas conservadoras em face dos conflitos internos. Acreditamos que a radicalização de determinados princípios teológicos pode ser um instrumento eficaz de legitimação do poder nos momentos de mudança do campo religioso, principalmente em situações de crises internas.⁴⁷

Pode-se, então, concluir que as pesquisas sobre o fundamentalismo religioso não podem ignorar as relações de poder que são tecidas no interior das instituições eclesiásticas e o exercício da autoridade de uns sobre outros, no “entrelaçamento das redes de poder”, sabendo que:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles.⁴⁸

Conclusão

A comunicação procurou explicitar a evolução da categoria “fundamentalismo”, apresentando uma breve reflexão sobre as diferentes abordagens do assunto. Constatou-se

⁴⁷ É possível investigar também o refluxo dessas práticas, ou seja, como o atual enrijecimento de posturas fundamentalistas incide sobre o próprio campo religioso protestante. Nossa pesquisa destaca dois elementos resultantes do recrudescimento de identidades fundamentalistas: a misoginia e a manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador.

⁴⁸ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2008, p. 183.

que a postura Aldo Natale Terrin inviabiliza qualquer pesquisa acerca do assunto. Por outro lado, a abordagem de Verônica Melander é complexa e criteriosa, mas a configuração do campo religioso parece evidenciar que *fundamentalismo-1* e *fundamentalismo-2* giram em torno de um eixo comum, dificultando a distinção proposta pela pesquisadora. Finalmente, Manuel Castells e Ricardo Quadros Gouvêa ampliam consideravelmente a extensão do conceito.

Referências bibliográficas

- ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no Islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CONSORTE, Josildeth. Fundamentalismo: essência ou contingência? *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 75-83, jan./jun. 2003.
- DREHER, Martin N. *Para entender o fundamentalismo*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002. 90p.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 25 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2008. 295p.
- LAMCHICHI, Abderrahim. Fundamentalismos mulçumanos e direitos humanos. In: *ACAT – Fundamentalismos, integristas: uma ameaça aos direitos humanos*. São Paulo: Paulinas, 2001, p 43-111.
- LOPES, Augustus Nicodemus. *Fundamentalismo e Fundamentalistas*. Disponível em: <<http://www.ipb.org.br/artigos/download/fundamentalismoefundamentalistas.doc>>. Acesso em: 20 set. 2004.
- MELANDER, Veronica. Os limites da categoria “fundamentalismo” para o estudo de religião e política na Guatemala. *Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 87-118, set. 2000
- MENDONÇA, Antonio Gouvêa; VELASQUES FILHO, Prócoro. *Introdução ao protestantismo no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2002.
- MOLTMAN, Jürgen. Fundamentalismo e Modernidade. *Concilium*, n. 241, p. 141-148, 1992.

ORNELAS, C. V. A. A sedução da intolerância: fundamentalismo e fundamentalismos de um século em construção. *Religião & Cultura*, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 29-41, jan./jun. 2003.

ORO, Ivo Pedro. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: Paulus, 1996. 176p.

PERES, Vitória (Vitória Peres de Oliveira). Islã: violência, intolerância e outros desafios. In: PEREIRA, Mabel. SANTOS, Lyndon (org.) *Religião e violência em tempos de globalização*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 255-279.

PONDÉ, Luiz Felipe. Em busca de uma cultura epistemológica. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.). *A(s) Ciência(s) da Religião no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2001, p. 11-66.

SILVA, Eliane M. Fundamentalismo Evangélico e Questões de Gênero: Em Busca de Perguntas. In: SOUZA, Sandra Duarte (Org.). *Gênero e Religião no Brasil: Ensaio Feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006. cap. 1, p. 11-28.

TEIXEIRA, Faustino (Org.). *A(s) Ciências da Religião no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2001. 346p.

TERRIN, Aldo Natale. *Sagrado off limits (O)*. São Paulo: Loyola, 1998.